FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N 4.432 ,DE 09 DE MARÇO DE 2015 .

Ementa: Cria o "disque denúncia de proteção aos direitos do idoso" e dá outras providências

Art. 1º - Fica criado o serviço de ouvidoria para acolher denúncias de maus tratos e desrespeito aos direitos do idoso.

Parágrafo Único – O serviço ficará subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - O Município disponibilizará uma linha telefônica 080(para cumprir o que determina o caput desta Lei.

Art. 3º - Todos os registros serão encaminhados às autoridades competentes, mantendo-se a privacidade do idoso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 09 DE MARÇO DE 2015

MARCELO BORGES DA SILVA

PRESIDENTE

Notícia Oficial
825 31 de
março de 2015

Ver. Luis Antônio Cardoso